



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA/MG

RESOLUÇÃO Nº 16/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO
Extrema, 02/ 10 /2023

Dispõe sobre o resultado da Eleição do Conselho Tutelar Edital 02/2023 – Mandato 2024/2027

Publicação do Resultado da Votação

Edital n. 02/2023

Art. 1º A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Extrema/MG, na forma da Resolução n.º 02/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Extrema, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

APURAÇÃO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO		TOTAL
TITULAR		
1º	Cida do João Calixto	345
2º	Eliane Martins	254
3º	Patrícia Ramalho	227
4º	Suzimara Pereira de Oliveira	214
5º	Paloma Moreira	205



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXTREMA/MG

SUPLENTE		
6º	Natália Spektor	183
7º	Juliana Augusta Mattos	123
8º	Leila Da Silva	88

Art. 02º Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 da Resolução n. (02/2023).

Art. 3º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Extrema, 02 de outubro de 2023



Agnes Gonçalves Nunes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Extrema (MG)